



MENSAGEM DE Nº 017/2021

Ao Exmo. Sr.

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, bem como seus Eminentes Pares, encaminho para análise o Projeto de Lei que dispõe “sobre a abertura de crédito adicional especial no valor R\$ 4.207.415,17 (quatro milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e quinze reais e dezessete centavos), conforme Anexo I.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação da Unidade Gestora e Orçamentária da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM, em razão da extinção da unidade Orçamentária da Superintendência de Comunicação.

Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária, conforme discriminadas no Anexo II, e serão automaticamente inseridos no PPA vigente.

Desta forma, em razão da situação e, pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos e, na expectativa de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação em REGIME DE URGÊNCIA, na forma do art. 56, da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Cordialmente,

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 014, DE 19 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 4.207.415,17 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.207.415,17 (quatro milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e quinze reais e dezessete centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, Anexo II.

Art. 3º A alteração proveniente do referido crédito fica automaticamente inserido no PPA vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Unidade Gestora e Orçamentária da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de 01º de abril de 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.33.00.00 02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
04.122.0002.2.0015	Manutenção da Unidade			
	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.001.0000.0000	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	7.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	35.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	38.936,43
	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.001.0000.0000	1.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.001.0000.0000	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	20.000,00
04.122.0002.2.0032	Remuneração de Pessoal Ativo			
	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.001.0000.0000	100,00
	VENCOS E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	545.979,98
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	20.000,00
	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.001.0000.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.001.0000.0000	100,00
	RESSARCIMENTO DE DESP PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.001.0000.0000	100,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	10.000,00
04.122.0037.1.0183	Gestão do Cariacica + Cidadã			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	500,00
04.122.0037.2.0181	Estrutura e Organização de Eventos			
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	10.000,00
04.122.0037.2.0184	Gestão do Orçamento Participativo			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	500,00
04.131.0037.1.0180	Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Comunicação			
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	500,00
04.131.0037.1.0185	Implantação e Manutenção da Rádio Educativa			
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1.000,00
04.131.0037.2.0182	Gestão da comunicação			
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	3.485.098,76
	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.001.0000.0000	5.000,00
TOTAL				4.207.415,17

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II		ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.02.00.00 02.02.00.00 02.02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Superintendência de Comunicação			
04.122.0002.2.0015	Manutenção da Unidade - SEMDO/SC			
	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.001.0000.0000	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	7.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	35.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	38.936,43
	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.001.0000.0000	1.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.001.0000.0000	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	20.000,00
04.122.0002.2.0032	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO/SC			
	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.001.0000.0000	100,00
	VENCOS E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	575.979,98
	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.001.0000.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.001.0000.0000	100,00
	RESSARCIMENTO DE DESP PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.001.0000.0000	100,00
04.122.0037.1.0183	Gestão do Cariacica + Cidadã			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	500,00
04.122.0037.2.0181	Estrutura e Organização de Eventos			
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	10.000,00
04.122.0037.2.0184	Gestão do Orçamento Participativo			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	500,00

Av. Mário Gurgel - Nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

04.131.0037.1.0180	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Comunicação	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	500,00
04.131.0037.1.0185	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA Implantação e Manutenção da Rádio Educativa	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	500,00
04.131.0037.2.0182	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA Gestão da comunicação	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	3.485.098,76
	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.001.0000.0000	5.000,00
			TOTAL	4.207.415,17

Av. Mário Gurgel – N° 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.